



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3964**

**Ji-Paraná (RO), 1º de março de 2023**

### SUMÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01**

**PORTARIA.....PÁG. 01**

### HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 (ID33162), realizado pela Comissão Permanente de Licitação, oriunda do Processo Licitatório nº306/CMJP/2022, do Parecer da Procuradoria (ID 33476) e do Controle Interno (ID 33579), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização**, sendo feita em favor da empresa VENOM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO LTDA sob o CNPJ 09.402.823/0001-18, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 01 de março de 2023

(assinado eletronicamente)

**WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA**  
Presidente CMJP

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 066-GABPREF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato referente ao Processo 1-12262/2022, para gerenciar e fiscalizar a execução do citado contrato, e dá outras providências.

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Processo 1-12262/2022, para atender Gabinete do Prefeito, especificamente no Distrito de Nova Londrina com serviços de limpa fossa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Vyiviane Alves da Silva**, portadora do RG n.: 716.318 SSP/RO e CPF n.: 522.904.172-20 como Gestor e a servidora **Marli de Oliveira**, portadora do RG: 360.598 SSP/RO e CPF: 316.727.872-20, como fiscal, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, a fim de gerenciar e fiscalizar a execução do contrato referente ao processo 1-12262/2022 prestação de serviços e limpa fossa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês dezembro de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PORTARIA Nº 030-GABPREF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Isaú Fonseca, Miqueias de Souza Pena e Mateus Navarro Oliveira.

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Porto Velho/RO:

Prefeito e Servidor: **ISAÚ FONSECA, MIQUEIAS DE SOUZA PENA E MATEUS NAVARRO OLIVEIRA.**

**Art. 2º** O Prefeito juntamente com os servidores Miqueias de Souza

Penha e Mateus Navarro Oliveira irão participar de reuniões na Casa Civil para tratar de assuntos pertinentes ao Município.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 28/02/23	RETORNO: 2 dias	
as 10:00 previsão	01/03/23 as 14:30hrs	
VEÍCULO: SW4	PLACA: SLI9199	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

**Art. 4º** Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PORTARIA Nº 031-GABPREF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a Secretária Ana Maria Alves Santos Vizeli

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Secretária abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: **ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI**

**Art. 2º** A Secretária irá tratar de assuntos junto a Secretária de Estado da Educação – SEDUC, na Prestação de Contas do Transporte Escolar referente ao ano de 2022, Convênio do Transporte Escolar para o ano de 2023 e Convênio Play Mais.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 02/03/23	RETORNO: 2 dias	
as 14hrs previsão	03/03/23 as 18hrs	
VEÍCULO: HILUX	PLACA: RSY0E26	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

**Art. 4º** O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PORTARIA Nº 032-GABPREF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o Secretária Maria Edenite de Aquino Barroso.

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Secretária abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Secretária: **MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO**

**Art. 2º** A Secretária irá participar da 2ª Reunião ORDINARIA DA CIB DE 2023, conforme ofício nº 5292/2023/SESAU-CIB.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 05/03/23	RETORNO: 07/03/23	3 dias
as 14:00 previsão	as 18hrs	
VEÍCULO: NYSSAN	PLACA: QZB1114	
FRONTIER		PORTO
TERRESTRE	JI-PARANÁ	VELHO

**Art. 4º** Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar

demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PORTARIA Nº 033-GABPREF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a Secretária Oribe Alves Junior

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o Presidente abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: **ORIBE ALVES JUNIOR**

**Art. 2º** O Presidente se reunirá na sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, com o Diretor Geral do Órgão para tratativas a respeito da realização da campanha educativa de trânsito de forma conjunta.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 13/02/23	RETORNO: 2 dias	
	14/02/23	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

**Art. 4º** O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PORTARIA Nº 034-GABPREF, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o Vice- Prefeito Joaquim Teixeira dos Santos

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Vice Prefeito abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**

**Art. 2º** O Vice Prefeito irá participar de reuniões na Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO e na Secretária do Estado da Educação – SEDUC.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 13/03/23	RETORNO: 3 dias	
	15/03/23	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

**Art. 4º** O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 01 dias do mês de março de 2023.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 016/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023

"Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber, certificar e acompanhar o andamento do contrato nº 065/PGM/PMJP/2021, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do Município de Ji-Paraná, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro sanitário, incluindo as adjacências Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP".

**RUI VIEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial para, conferir, receber e certificar prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Ji-Paraná, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro sanitário incluindo as adjacências Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

**Art. 2º** - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

- RONY CLEYTON DA ROCHA GOMES (Matrícula nº 97555)
- EDMILSON DE ALMEIDA (Matrícula nº 10688)
- EDSON GODOI DE LIMA (Matrícula nº 95686)
- WEMERSON BITENCURT CRUZ (Matrícula nº 97530)

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**Art. 5º** Fica revogada a portaria nº 038/GAB/SEMEIA/2021.

*Rui Vieira de Souza*  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 00048/2023

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2023.

Elaborado por: Swilam Correa

Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná-Rondonia  
CEP: 76.900-805 - Fone: 3415-4161 - CNPJ 04.092/0001-25  
Site: www.jiparana.ro.gov.br / e-mail: semosp@ji-parana.ro.gov.br

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

# CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

**01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**

**02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**

**03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**

**04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**

## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

*Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"*

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Maria Edenite de Aquino Barroso**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ibson Moraes de Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adan Alcantara**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Adriel Fonseca**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município